



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Ata de Habilitação TP nº 0002/2023

Execução de obra de reforma e adequação as normas de acessibilidade do pavimento superior do clube Sharuc

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se a partir das 08h40min, na Sala de Licitação do Município de Catanduvas – SC, eu, Patrícia Moraes de Souza, no uso de minhas atribuições como Pregoeira Substituta deste Município de Catanduvas - SC, conforme Decreto nº 2.680/2021, acompanhado da Gerente de Convênios, Sra. Márcia Girardi, do Engenheiro da Prefeitura Sr. Lucas Ramon Sartori e do Coordenador de Compras, Sr. José da Silva Matos, para abertura dos envelopes nº 01 de habilitação das empresas devidamente credenciadas para participarem da Tomada de Preços nº 0002/2023 para obras e serviços de engenharia, tendo como objeto a execução de obra de reforma e adequação as normas de acessibilidade do pavimento superior do clube Sharuc, conforme projetos e memorial descritivo, incluindo materiais e mão de obra, sendo elas: Nicoll e Mendes Engenharia e Obras Ltda (CNPJ 14.998.743/0001-07); Zelar Construtora Ltda (CNPJ 27.856.626/0001-50); Ativa Construções Ltda (CNPJ 41.793.925/0001-14); Hidraouro Soluções em Instalações Hidráulicas Ltda (CNPJ 13.185.407/0001-82) e Construtora Santa Tereza Ltda (CNPJ 39.534.812/0001-52). Deixo registrado que acompanhou a abertura dos envelopes de habilitação o representante da empresa Hidraouro. Antes de iniciar a abertura dos envelopes de habilitação a Pregoeira informa aos presentes que todas as empresas se encontram em igualdade de disputa, quanto sua classificação fiscal. Aberto os envelopes nº 01 de habilitação, verificou-se que: a empresa Nicoll e Mendes deixou de apresentar declaração solicitada no item 6.1.4, alínea “h”, onde é obrigatório a apresentação de visita assinada pelo engenheiro do município, diante do exposto a mesma está desclassificada, por não cumprimento ao edital. As demais participantes cumpriram com o solicitado em edital, estando habilitadas para a próxima fase, abertura de propostas. Perguntado da intenção de recursos entre os presentes, não houve manifestação. Diante do exposto, a Comissão abre prazo para eventuais recursos de 05 (cinco) dias úteis, iniciando as 07h00min do dia 18 de dezembro de 2023 e encerrando no dia 22 de dezembro de 2023. Encerrado este prazo, caso seja apresentado recurso, será de imediato aberto de 03 (três) dias úteis, após o encerramento da apresentação de contrarrazões. Havendo recurso e contrarrazões, as mesmas de imediato serão publicadas no site do Município. Após transcorrido estes prazos e julgados, a Comissão agendará data e horário para abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas das licitantes habilitadas. Nada mais havendo, o Município de Catanduvas – SC, dará publicidade a presente ata de habilitação para que surta seus efeitos legais através do site oficial deste Município.

Patrícia Moraes de Souza: *Patrícia M. de Souza*

Márcia Girardi: *Márcia Girardi*

Lucas Ramon Sartori: *Lucas Ramon Sartori*

José da Silva Matos: *José da Silva Matos*

Cassiano Felipe Bedin: *Cassiano Felipe Bedin*